



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

RELATÓRIO FINAL

Assunto:	Aquisição de serviços de limpeza de coletores de águas residuais domésticas e limpeza de fossas sépticas para o ano de 2016
-----------------	--

No âmbito do artigo 112º do CCP, foi aberto procedimento sob a forma de ajuste direto, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de três de fevereiro de 2016 para a prestação de serviços identificada em título.


Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, foi entregue a proposta da entidade convidada, Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda, no valor de 16.275,00 €.

Foi verificada a proposta, tendo-se concluído que respeita o convite e caderno de encargos, não ultrapassando o valor base do procedimento de 18.250,00 €, de acordo com o artigo 2º do Caderno de Encargos.

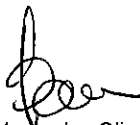
Desta forma, e face ao que foi referido anteriormente e, pelo facto do concorrente Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda, ter apresentado a respetiva proposta dentro dos requisitos exigidos nas peças do procedimento, o júri deliberou propor que o procedimento identificado em título, seja adjudicado, à empresa acima identificada, pela quantia de 16.275,00 euros, já que apresenta a proposta do mais baixo preço para este procedimento, artigo 74) nº 1) b) do CCP.

No termos do n.º 1 do art.º 81 do CCP, o adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

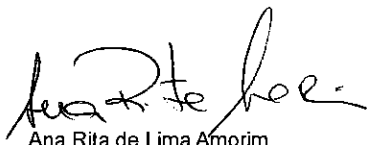
O JÚRI



Eng. António Manuel Amorim Cerqueira



Carlos Venceslau Oliveira Gomes



Ana Rita de Lima Amorim